

**PORTARIA 107/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Motorista ARI CAGOL a importância de **R\$ 174,88 (Cento e setenta e quatro reais, com oitenta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para buscar os Vereadores JONAS AGOSTI e RONALDO INVERNIZZI dia 25/04/2024, com retorno marcada em torno de 13:00h de Porto Alegre até Guaporé, os quais estarão participando de agenda na Assembleia Legislativa, Secretarias do Estado e Daer.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 24 DE ABRIL DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO  
PRESIDENTE**